

Portaria nº 0038/2017

Júlio Borges (PI), 01 de março de 2017

"Dispõe acerca da Nomeação do Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Júlio Borges, Piauí e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, conferida no Art. 37 da Constituição Federal e Art. 84, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 20/2013, de 05 de dezembro de 2013, que Institui o Tratamento Diferenciado e Favorecido às Microempresa e Empresas de Pequeno Porte de que trata a Lei Complementar Federal nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, assim as Leis Complementar nº 127 e 128/2008 e 139/2011, consideradas.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Vanderlei da Silva, Professor, CPF nº 320.223.523-00 e RG nº 1.020.472 SSP/PI, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Júlio Borges – Piauí.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, no sentido de:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitária que possam colaborar com o trabalho;

Eda 114

- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades e
- Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação,

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, em 01 de março de 2017.


Eduardo Henrique de Castro Rocha
Prefeito Municipal